



PORTARIA Nº 1.158, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

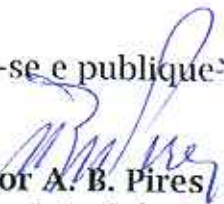
**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art. Nº.160 designa Servidores: MAURÍCIO TONELLI KLAMT, Auxiliar Administrativo; PEDRO VALCIR MENEGHINI, Oficial Administrativo e MARCIO OLIVEIRA RIBAS, Oficial Administrativo, para sob a presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades no acidente ocorrido no dia 27/09/2004 com a viatura Kombi placa IIR 0567 e no dia 28/09/2004 com a viatura micro-ônibus IKN 9423.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de outubro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bianor A. B. Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças